



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 979/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº137/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº137/2009 – PMU, que trata da aquisição de equipamentos(fogão, bebedouro, freezer e refrigerador), para atender as necessidades das Escolas Municipais de Umuarama, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **OTTOS AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA – ME**, para os itens 01 e 02 e **NOROESTE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP**, para os itens 03 e 04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de agosto de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / 08 / 20 09 DE Nº 8635
UMUARAMA 14 / 08 / 20 09
Rhata Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS